|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Denúncia SICCAU 23383 |
| INTERESSADOS: | Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG; Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **DENÚNCIA REALTIVA A EXERCÍCIO PROFISISONAL SUPOSTAMENTE IRREGULAR EM ÓRGÃO PÚBLICO** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 152.3.4/2019 – CEP-CAU/MG** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede do CAU/MG, no dia 17 de setembro 2019, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG, e

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

1. *ações de fiscalização;*

*(...)*

Considerando a descrição e a observação cadastradas junto à Denúncia 23383, onde se lê:

*O setor de análise de projetos do Corpo de Bombeiros Militar vêm exercendo atividades de competências exclusivas de profissionais atuantes na área de construção civil, no entanto, analistas sem os pré-requisitos exigidos pelos devidos conselhos dessas áreas. É inadmissível que o trabalho de um profissional seja analisado por um indivíduo sem conhecimentos da área;*

*O CRM, por exemplo, sempre impede que o serviço médico seja avaliado por não profissionais, sendo uma proteção ao profissional. Em virtude deste fato, o CAU juntamente com o CREA deveriam tomar medidas legais em tal ocorrência.* (SIC)

**DELIBERA:**

1. Informar à denunciante que foram iniciadas tratativas junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e o Corpo de Bombeiros Militar para modificar a situação objeto da denúncia, havendo sido requisitadas reuniões para tratar do assunto.
2. Dar ciência à Presidência dessa denuncia, bem como das solicitações de reunião feitas pelo CREA-MG, para atuação institucional junto aos órgãos retromencionados.

Belo Horizonte, 17 de setembro 2019.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** | | | | |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | **ASSINATURA** |
| Cecília Fraga de M. Galvani – *Coordenadora*  🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coord. Adjunto*  🞏 [vago] |  |  |  |  |
| Ariel Luis Lazzarin  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |  |  |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |  |  |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |  |  |  |